



PORTARIA Nº 10/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente aos serviços de reforma, ampliação e manutenção predial da Sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4536541/2020**, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônico, complementares, básicos e executivos, memoriais e planilhas orçamentárias para reforma, ampliação e manutenção predial da Sede do CREA RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Eng. Civil Fabiano Tomaz do Nascimento**, Matrícula 20238, para Fiscal do Contrato referente aos serviços de reforma, ampliação e manutenção predial da Sede do CREA-RN, através da linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA, Decisão Plenária Nº PL-1125/2019 - **CONVÊNIO 92/2019 - Processo CF-4430/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 11 de fevereiro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Fabiano Tomaz do Nascimento

11/02/2020